



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**

Aos 26 de abril do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SUPREME COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 23.655.332/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 016/2022.

**SUPREME COMERCIAL EIRELI**

| LOTE 01 |      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                |             |
|---------|------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| ITEM    | QTDE | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01      | 150  | UNIDADES        | BALDE DE 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES | A-PLAST | R\$ 6,50       | R\$ 975,00  |

|    |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |              |
|----|-----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|
|    |     |          | NECESSÁRIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |              |
| 02 | 150 | UNIDADES | BALDE DE 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | A-PLAST | R\$ 13,00  | R\$ 1.950,00 |
| 03 | 255 | UNIDADES | CESTO DE LIXO 60 LT C/ TAMPA. CAPACIDADE DE 60 LITROS FECHADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.                                                                                                                                                                                                                                                               | I-PLAST | R\$ 27,00  | R\$ 6.885,00 |
| 04 | 200 | UNIDADES | CESTO DE LIXO TELADO. CAPACIDADE DE 11 LITROS COM ABAS. DEVERÁ O PRODUTO TER MARCA ESPECIFICADA EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                   | A-PLAST | R\$ 3,95   | R\$ 790,00   |
| 05 | 51  | UNIDADES | CESTO P/ LIXO EM POLIPROPILENO - 20 LT COM TAMPA E PEDAL. LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 20 LITROS EM POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO DE FERRO                                                                                                                                                                                                                          | J-PLAST | R\$ 145,55 | R\$ 7.423,05 |

|             |     |          |                                                                                                                                                                 |          |               |            |
|-------------|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|------------|
|             |     |          | FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPA E PEDAL.                                                                                                                           |          |               |            |
| 06          | 355 | UNIDADES | CORDA PARA VARAL DE NYLON COM 10 METROS, Nº 05 - PACOTE COM 10 METROS.                                                                                          | DELFORTE | R\$ 14,13     | 5.016,15   |
| 07          | 35  | UNIDADES | PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO. LEVE, RESISTENTE A CORROSAO, FÁCIL DE LIMPAR, HIGIÊNICA, LONGA DURABILIDADE - MEDIDAS APROXIMADAS: 20 X 20 CM - CABO COM 60 CM. | DELFORT  | R\$ 4,82      | R\$ 168,80 |
| 08          | 40  | UNIDADES | PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO. PLÁSTICA ROBUSTA PARA LIXO, SUPER RESISTENTE MEDINDO 30 X 30 X 10 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 90 CM.                       | DELFORTE | R\$ 3,55      | R\$ 142,00 |
| VALOR TOTAL |     |          |                                                                                                                                                                 |          | R\$ 23.350,00 |            |

**Prazo de entrega:** entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

**Local de entrega:** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – CEP: 13.900-560, Amparo/SP. Horário: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da





Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

  
Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LUCAS HENRIQUE  
VIEIRA  
CLEMONINI:4474  
6763860

Assinatura de forma digital por LUCAS  
HENRIQUE VIEIRA  
CPF: 040404146.13/2004  
Data: 2022.05.11 15:42:03  
Certificado: 2022.05.11 15:42:03

**Empresa:** Supreme Comercial Eireli.

**CNPJ:** 23.665.332/0001-00.

**Endereço:** Rua Buriti Bravo, 126, sala 5, Jardim Novo Portugal – Guarulhos/SP.

**CEP:** 07.160-020.

**Representante:** Lucas Henrique Vieira Clemonini.

**RG:** 50.803.806-6.

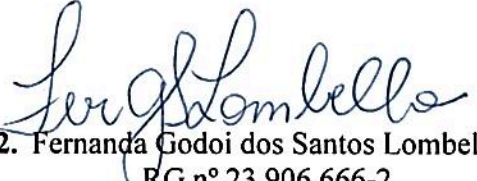
**CPF:** 447.467.638-60.

**TESTEMUNHAS:**

1.

  
Alcides Pereira Bueno Neto  
RG nº 43.183.534-2

2.

  
Fernanda Godoi dos Santos Lombello  
RG nº 23.906.666-2

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Supreme Comercial Eireli.

**Ata de Registro de Preços nº 019/2022.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**Advogado:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTE de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

### **2. Damo-nos NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 26 de abril de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: Lucas Henrique Vieira Clemonini.

Cargo: Procurador.

CPF: 447.467.638-60.

Assinatura: .....

LUCAS HENRIQUE  
VIEIRA  
CLEMONINI 44746  
761862

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: .....





**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Supreme Comercial Eireli.

**Pregão Eletrônico nº 016/2022.**

**Ata de Registro de Preços nº 019/2022.**

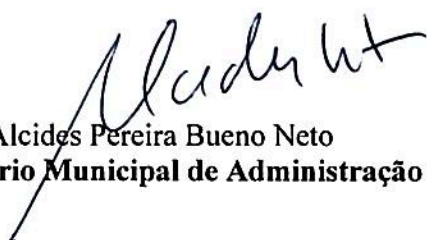
**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                             |                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                 | Carlos Alberto Martins.                                                  |
| <b>Cargo</b>                | Prefeito Municipal.                                                      |
| <b>RG</b>                   | 34.613.581-3.                                                            |
| <b>Endereço Residencial</b> | Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.             |
| <b>Telefone</b>             | (19) 9748-9555.                                                          |
| <b>E-mail</b>               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                           |                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>               | Alcides Pereira Bueno Neto.                                            |
| <b>Cargo</b>              | Secretário Municipal de Administração.                                 |
| <b>Endereço Comercial</b> | Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400. |
| <b>Telefone e Fax</b>     | (19) 3817 9300.                                                        |
| <b>E-mail</b>             | <a href="mailto:apbneto@amparo.sp.gov.br">apbneto@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 26 de abril de 2022.



Alcides Pereira Bueno Neto  
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Contratante:** Município de Amparo.  
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

**Contratada:** Supreme Comercial Eireli.  
CNPJ nº 23.655.332/0001-00.

**Ata de Registro de Preços nº 019/2022.**

**Data de assinatura:** 26 de abril de 2022.

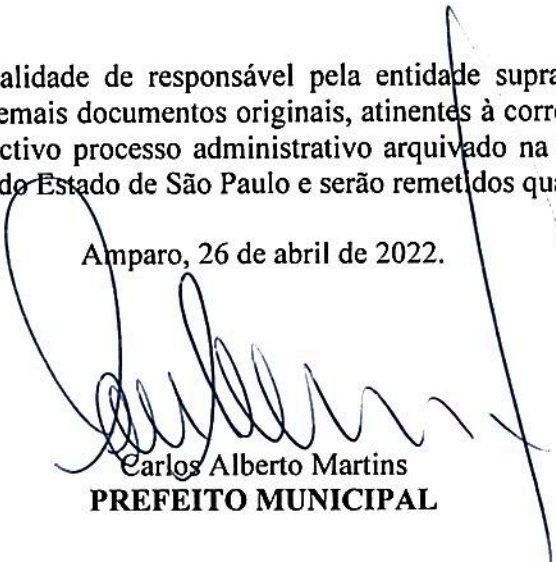
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 26 de abril de 2022 e término em 25 de abril de 2023.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de higiene e limpeza, material hospitalar e material de copa e cozinha para atender diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**Valor total:** R\$ 23.350,00 (Vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 26 de abril de 2022.



Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**